**Anexo II**

**Tabela de pontuação de “Curriculum Vitae” (modelo Lattes CNPq)**

Nome do Candidato:

Linha de Pesquisa:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Grupo 01: Formação Acadêmica e Experiência Profissional | Pontuação | Quantidade | Pontuação total |
| 1 | Graduação em Ciências Contábeis (concluída) | 2,0 pontos |  |  |
| 2 | Graduação em outras áreas (concluída) | 1,0 ponto, máximo 1,0 ponto |  |  |
| 3 | Especialização Lato Senso em Ciências Contábeis (concluída) | 1,0 ponto, máximo 2,0 pontos |  |  |
| 4 | Especialização Lato Senso em outras áreas (concluída) | 0,5 ponto, máximo 1,0 ponto  |  |  |
| 5 | Docência em curso de Graduação ou pós-graduação (exceto tutoria) | 0,25 pontos por disciplina por semestre, máximo 5,0 pontos  |  |  |
| 6 | Docência em cursos técnicos (exceto tutoria) | 0,1 ponto por disciplina por semestre, máximo 1,0 ponto |  |  |
| 7 | Experiência profissional não relacionada a atividades de docência no ensino de cursos técnicos, de graduação e/ou pós-graduação | 0,5 pontos por ano completo de carteira assinada ou sócio de empresa ou como servidor público, máximo 1,00 ponto |  |  |
| 8 | Participação em projeto de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, PROBIC FAPERGS e outros programas institucionais formais de IC) | 1,0 ponto por quota de bolsa, máximo 5,0 pontos |  |  |
| 9 | Participação em grupo de pesquisa registrado no DGP/CNPq e certificado pela Instituição (participante deve constar no cadastro do grupo no DGP/CNPq) | 0,5 pontos por ano completo, máximo 1,0 ponto |  |  |
| 10 | Participação em grupo ou projeto de pesquisa como voluntário | 0,1 ponto por ano completo, máximo 0,5 pontos  |  |  |
| TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 01 |  |

Produção Científica referente ao período de 1º de janeiro de 2018 até a data da inscrição do candidato, conforme a classificação do Qualis adotada na área de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo para o Quadriênio de 2017 a 2020. Publicações realizadas em periódicos não listados no Qualis CAPES informado não serão consideradas nos estratos “A” e “B”, sendo classificadas como disposto no item “9” da Ficha de Avaliação (“C”). O candidato deve informar o ISSN dos periódicos e o ISBN dos livros e capítulos de livros. A não apresentação desta informação (ISSN/ISBN) implica na não homologação da produção indicada.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Grupo 02: Produção Científica | Pontuação | ISSN dos periódicos, e ISBN dos livros e capítulos de livros | Quantidade | Pontuação total |
| 1 | Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo. | 20,0 por artigo |  |  |  |
| 2 | Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo. | 15,0 por artigo |  |  |  |
| 3 | Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A3 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo. | 10,0 por artigo |  |  |  |
| 4 | Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A4 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo. | 5,0 por artigo |  |  |  |
| 5 | Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos). | 2,5 por artigo |  |  |  |
| 6 | Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos). | 2,0 por artigo |  |  |  |
| 7 | Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos). | 1,5 por artigo |  |  |  |
| 8 | Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos). | 1,0 por artigo |  |  |  |
| 9 | Artigos publicados em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C ou sem Qualis na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo (limite máximo de 2 trabalhos). | 0,5 por artigo |  |  |  |
| 10 | Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite máximo de 10 trabalhos). | 1,0 por trabalho |  |  |  |
| 11 | Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite máximo de 10 trabalhos). | 0,1 por trabalho |  |  |  |
| 12 | Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN) (limite máximo de 2 livros). | 2,0 por livro |  |  |  |
| 13 | Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2 (limite máximo de 4 capítulos). | 0,5 por item |  |  |  |
| TOTAL DE PONTOS DO GRUPO 02 |  |

TOTAL GERAL DE PONTOS (SOMA DO TOTAL DE PONTOS DOS GRUPOS 01 e 02): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declaro que estou ciente da necessidade de comprovação documental adequada de todos os itens pontuados anteriormente, para sua homologação pela Comissão de Seleção de Bolsas. Estou ciente de que a entrega em branco da Tabela de Pontuação de “Curriculum Vitae” (modelo Lattes CNPq) implicará no zeramento desta avaliação, e a não entrega deste documento implicará na não homologação de sua inscrição. Estou ciente de que a Comissão de Seleção não realizará preenchimento de pontuação não informada pelo candidato, apenas efetuará a validação ou não da pontuação informada, de acordo com a documentação comprobatória apresentada pelo candidato no ato de sua inscrição. Estou ciente de que é responsabilidade do candidato a comprovação adequada de todos os itens informados neste Anexo. Estou ciente de que documentos ilegíveis ou sem a identificação do nome do candidato e emissor (que permitam a comprovação da atividade declarada e a verificação da autenticidade do documento), não são válidos para tal comprovação, e que informações incompletas ou inconsistentes também não serão avaliadas pela Comissão de Seleção. Por fim, declaro a veracidade das informações fornecidas para a comprovação dos pontos indicados neste Anexo.

Santa Maria/RS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato (Obrigatória)